

## PORTARIA Nº 329, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 97-147/2015, encaminhado pela Dra. Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, Juíza de Direito Substituta do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VALDIR VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, exclusivamente, no 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no mês de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça